



# Diário Oficial

ANO V Nº 032 – SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2017 – EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

Prefeitura Municipal de Arari - MA  
arari.ma.gov.br/diariooficial

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

Portaria ..... 01  
Aviso de Julgamento de Licitação ..... 01

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

#### PORTARIA Nº 035/2017 - GAB.

Designa o pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar em licitações públicas na modalidade pregão (presencial e/ou eletrônico) no âmbito do Poder Executivo do Município de Arari-MA durante o exercício de 2017, e dá outras providências

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 3º, INCISO IV, DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002,**

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Arari, com a função de realizar os processos licitatórios relativos às licitações públicas na modalidade pregão (presencial e/ou eletrônico) e praticar demais atos sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como demais legislações vigentes, com as funções que seguem:

I. Sra. **TACIANE RIBEIRO SOUSA**, contratada, portadora da cédula de identidade nº 193967720020 GEJUSPC/MA e do CPF nº 031.887.643-40, exercerá a função de Pregoeira;

II. Sr. **ALDAIR SOUSA FERNANDES**, RG nº 1354888 SSP/MA e CPF nº 406.355.033-87, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio;

III. Sr. **RAIMUNDO CESAR GARROS RIBEIRO**, RG nº 216842948 SSP/MA e CPF nº 712.321,173-15, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio; e

IV. Sr. **JOSÉ DO ESPIRITO SANTO ERICEIRA SOBRINHO**, RG nº 155661 SSP/MA e CPF nº 040.139.483-20, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio.

V. Sr. **MARCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA**, RG nº 16171693-8 SSP/MA e CPF nº 839.529.503-00, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio (Suplente).

Art. 2º. Cabe o pregoeiro a condução do pregão e à equipe de apoio auxiliá-la em todas as fases do processo licitatório.

Art. 3º. O pregoeiro caberá, em especial:

I. Coordenação do processo licitatório;

II. Condução dos trabalhos da equipe de apoio, da sessão pública do pregão, presencial ou eletrônico, e da etapa de lances;

III. Recebimento, exame e decisão das impugnações e consultas a licitação, com apoio do setor requisitante do objeto e do responsável pela elaboração do edital;

IV. Recebimento das propostas, ofertas, lances, negociação de preços, bem como, respectiva análise de aceitabilidade e classificação;

V. Verificação da conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no ato convocatório;

VI. Verificação e julgamento das condições de habilitação;

VII. Recebimento, exame e decisão dos recursos encaminhados a autoridade competente quando for mantida a decisão;

VIII. Deliberação sobre o vencedor do pregão;

IX. Adjudicação do objeto, quando não houver recurso; e

X. Encaminhamento do processo devidamente instruído a autoridade superior com proposta de homologação.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 10 de fevereiro de 2017.

**DJALMA DE MELO MACHADO**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO. PP Nº 012/2017 – REGISTRO DE PREÇOS.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, através da Pregoeira no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 010/2017, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2017, objetivando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos de uso comum, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da Lei 10.520/02 e subsidiariamente no que couber, a Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, bem como, demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s) habilitada(s) na licitação acima identificada foi do tipo menor preço, a Comissão Permanente de Licitação deliberou pelo seguinte resultado:

a) Classificar em 1º (primeiro) lugar/vencedora a empresa **BENTES SOUSA & CIA**

**LTDA**, sediada em Rua Paulo Frontin, nº 217, Monte Castelo, Cep: 65.031-360, São Luis-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.424.121/0001-80, pelo valor global de R\$ 267.743,70 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta centavos) para os itens: 07, 13, 14, 15, 17, 23, 33, 48, 54, 55, 57, 58, 59, 66, 70, 75, 76, 78, 83, 86, 90, 101, 109, 112, 116, 123, 131, 140, 143, 147, 150, 161, 163, 164, 170, 180 e 197.

b) Classificar em 1º (primeiro) lugar/vencedora a empresa **PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP**, sediada em Av. Perimetral Sul, nº 12, Loja nº 01, Bequimão, Cep: 65.061-530, São Luis-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.149.510/0001-28, pelo valor global de R\$ 236.034,10 (duzentos e trinta e seis mil, quatro reais e dez centavos) para os itens: 02, 06, 10, 11, 21, 22, 28, 29, 34, 36, 42, 43, 45, 46, 49, 51, 53, 61, 69, 71, 72, 79, 80, 84, 89, 91, 94, 98, 99, 102, 106, 107, 108, 111, 113, 119, 121, 122, 124, 128, 129, 130, 133, 136, 138, 142, 151, 155, 156, 157, 159, 167, 168, 171, 172, 175, 179, 181, 182, 185, 186, 187, 190, 195, 199, 201, 205, 207, 209, 211, 212 e 214.

c) Classificar em 1º (primeiro) lugar/vencedora a empresa **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI**, sediada em Av. Industrial Gil Martins, nº 1203, Pio XII, Cep: 64.019-825, Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.956.130/0001-28, pelo valor global de R\$ 145.656,70 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos) para os itens: 05, 19, 26, 30, 41, 50, 63, 67, 74, 81, 95, 96, 110, 114, 117, 118, 127, 132, 137, 139, 144, 153, 154, 158, 160, 162, 165, 166, 169, 174, 178, 184, 189, 191, 192, 196, 200, 202, 204, 206, 208, 210 e 215.

d) Classificar em 1º (primeiro) lugar/vencedora a empresa **C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** sediada em Av. Castelo Branco, nº 2298, Caneção, Cep: 65.300-000, Santa Ines-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.455.222/0001-73, pelo valor global de R\$ 253.278,76 (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos), para os itens: 01, 03, 04, 08, 09, 12, 16, 18, 20, 24, 25, 27, 31, 32, 35, 37, 38, 39, 40, 44, 47, 52, 56, 60, 62, 64, 65, 68, 73, 77, 82, 85, 87, 88, 92, 93, 97, 100, 103, 104, 105, 115, 120, 125, 126, 134, 135, 141, 145, 146, 148, 149, 152, 173, 176, 177, 183, 188, 193, 194, 198, 203 e 213 por processo.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 10 de fevereiro de 2017.

**TACIANE RIBEIRO SOUSA**  
Pregoeira



# Diário Oficial do Município

## Arari – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013  
Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013

**Djalma de Melo Machado**  
Prefeito Municipal

**Álvaro João Batalha Jardim**  
Vice-prefeito Municipal

**Dini Jakson Machado Praseres**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira

**João Batista Ericeira**  
Diretor do Departamento Municipal de Comunicação

**José Cleilson Fernandes**  
Assessor Especial de Comunicação  
Editor do Diário Oficial do Município

**Rodilson Silva de Araújo**  
Procurador Jurídico

[diariooficial.arari.ma.gov.br](http://diariooficial.arari.ma.gov.br)

**Prefeitura de Arari**  
Departamento Municipal de Comunicação  
Av. Dr. João da Silva Lima Nº 02  
Centro – Arari / MA CEP 65.480-000

[diariooficial@arari.ma.gov.br](mailto:diariooficial@arari.ma.gov.br)

(98) 3453-1140 (98) 98441-1519 (98) 98172-3173